

## **Ações da Net perdem valor sem ponto extra**

A suspensão, por 60 dias, da cobrança do ponto extra de TV paga na casa do assinante, determinada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) desde ontem, leva as ações da Net a liderarem as perdas da Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo). No fim da tarde de ontem os papéis sofriam queda de 4,68%, negociados a R\$ 20,97.

A companhia é a maior empresa de TV por assinatura do país em número de clientes e o impacto da suspensão, segundo estimativas do analista Felipe Cunha, da Brascan, poderá ser de 5% da receita líquida no período de 60 dias -- ou algo como 3% em todo o trimestre.

Representantes da Net não estavam imediatamente disponíveis para falar sobre o assunto.

Se o índice puder ser tomado como base para todo o segmento, o impacto nas empresas de TV paga do país será de algo como R\$ 333 milhões, já que o faturamento de todo o setor em 2007 foi de R\$ 6,67 bilhões, de acordo com dados da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA).

"A questão é saber quais serão os próximos passos da Net", afirmou o analista Felipe Cunha, que considera remota a possibilidade de que a cobrança do ponto adicional volte. "Todos os indicativos que a Anatel tem dado são de que a cobrança do ponto extra não tem volta", afirmou o analista à Reuters.

Para Cunha, uma das alternativas que a Net pode adotar para reaver essa receita deverá ser o aumento gradual das mensalidades, mas tal medida terá o agravante de "refrear o crescimento da demanda", ponderou, especialmente nas classes de menor poder aquisitivo.

Em comunicado distribuído ao mercado de capitais ontem, a companhia informa que, como ainda não existe uma decisão final sobre o assunto, "a Net continuará buscando alternativas de modo a respeitar seus clientes e não impactar sua receita".

A Anatel criou novas regras para preservar o consumidor de TV paga em dezembro passado, mas sua entrada em vigor aconteceu nesta data.

O texto das novas regras, entretanto, deixou uma polêmica em aberto, já que a agência proibiu a cobrança pela programação distribuída em pontos adicionais de TV, mas permitiu cobrança de manutenção desse ponto. Por isso, as operadoras passaram a entender que o ponto extra poderia continuar a ser cobrado, já que sustentam que o ponto adicional gera custos constantes.

Diante do impasse e da entrada em vigor das novas regras, o órgão regulador acabou por suspender, por 60 dias, a cobrança de qualquer tarifa relativa a ponto extra até que o assunto seja debatido pela sociedade e se chegue a um consenso.

Ao mesmo tempo, a ABTA, que congrega as operadoras do setor, ajuizou uma ação cautelar para suspender a proibição da cobrança na semana passada e espera uma decisão da Justiça nesta semana.

A Net poderá ser afetada pelo Projeto de Lei 29, relatado por Jorge Bittar (PT-RJ) e por ser aprovado, que reformula as regras do setor de TV por assinatura, permitindo às teles a distribuição de conteúdo em grade de programação. Hoje, essa atividade é vetada às operadoras telefônicas.

**Fonte: Gazeta Mercantil, São Paulo, 10 jun. 2008, TI & Telecom, p. C9.**